



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
CURSO DE LETRAS: LIBRAS

CARMELITA BEZERRA DE AMORIM FILHA ANDRADE

**ATENDIMENTO DO SURDO NA SALA DE RECURSOS:
EXPERIÊNCIA DE PROFESSORES EM PORTO NACIONAL**

Porto Nacional/TO
2020

CARMELITA BEZERRA DE AMORIM FILHA ANDRADE

**ATENDIMENTO DO SURDO NA SALA DE RECURSOS:
EXPERIÊNCIA DE PROFESSORES EM PORTO NACIONAL**

Artigo apresentado ao Curso de Letras:
Libras do Campus de Porto Nacional da
Universidade Federal do Tocantins - UFT
como pré-requisito para obtenção do título
de licenciado e aprovada (o) em sua forma
final pelo Orientador e pela Banca
Examinadora.

Orientadora: Prf^a Msc Maria Inez Souza
Maia

Porto Nacional/TO
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- F481a Filha Andrade, Carmelita Bezerra de Amorim.
Atendimento do surdo na sala de recursos: experiência de professores em
porto nacional. / Carmelita Bezerra de Amorim Filha Andrade. – Porto
Nacional, TO, 2020.
24 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Porto Nacional - Curso de Letras - Libras Parfor, 2020.
Orientadora : Maria Inez Souza Maia

1. Ensino e Aprendizagem. 2. Inclusão. 3. Libras. 4. Sala de recursos. I.
Titulo

CDD 419

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

CARMELITA BEZERRA DE AMORIM FILHA ANDRADE

ATENDIMENTO DO SURDO NA SALA DE RECURSOS: EXPERIÊNCIA DE PROFESSORES EM PORTO NACIONAL

Trabalho de conclusão de Curso de Letras:
Libras do Campus de Porto Nacional da
Universidade Federal do Tocantins - UFT
como pré-requisito para obtenção do título
de licenciado e aprovada (o) em sua forma
final pelo Orientador e pela Banca
Examinadora.

Orientadora: Prf^a Msc Maria Inez Souza
Maia

Data da aprovação: _____ / _____ / _____.

Banca examinadora:

Prof^a. Msc. Maria Inez Souza Maia – Orientador – UFT

Prof^o. Dr^o. Bruno Gonçalves Carneiro – Examinador UFT

Prof^a. Msc. Roselba Gomes de Miranda – Examinador UFT

Porto Nacional, 2020

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, pois és essencial em minha vida e sem ele não teria forças para essa longa jornada. Dedico também a todos os meus familiares, amigos e professores, os quais ajudaram-me ao longo dessa jornada.

AGRACEDIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus pela vida, por me dar saúde e disposição para enfrentar os desafios, sem sua presença em minha vida, não poderia alcançar jamais meus objetivos.

Agradeço, em especial, a minha amada mãe, por sempre me ajudar e me apoiar em minhas decisões, me criou com muito esforço e me ensinou a ser uma pessoa humilde e dedicada.

Ao meu esposo, por estar sempre ao meu lado nesta batalha.

A Meus filhos, que é a razão por tudo em minha vida, pois me dá forças para lutar.

A minha excelentíssima professora Msc. Maria Inez Souza Maia, pelas orientações fornecidas, oferecendo total disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas, além da contribuição teórica que muito contribuiu para minha formação.

Agradeço também a todos os meus familiares, amigas e colegas, em especial minha amiga Meirivania, que, de forma direta ou indiretamente, contribuíram para que eu realizasse esse sonho.

RESUMO

O conteúdo exposto neste artigo aborda sobre a qualidade e a aplicabilidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos. Considerando que a escolarização deste público alvo perpassa pela Perspectiva da Educação inclusiva, onde o aluno surdo possa estar inserido em nossa sociedade de forma a garantir o seu direito de aprendizagem conforme lhes são assegurados pelas legislações e documentos curriculares que sustentam esse direito. Sabe-se que as aquisições do conhecimento proposto pela escola aos surdos acontecem por meio da inserção da Libras no currículo educacional tendo a mediação dos profissionais Intérpretes de Libras, bem como professores com formação adequada para proporcionar a escolarização de qualidade necessário para esse público alvo. Assim, para desenvolver este trabalho de pesquisa, de caráter bibliográfico com abordagem qualitativa, utilizou-se a contribuição do pensamento dos autores como: Quadros (1997), Gesser (2012), e também as legislações que asseguram o direito da inclusão à pessoa com surdez. O campo de realização desta pesquisa trata-se de três Escolas na cidade de Porto Nacional. Para coleta de dados utilizou-se questionários aos professores das Salas de Recursos das referidas instituições.

PALAVRAS –CHAVE: Ensino e Aprendizagem. Inclusão. Libras. Sala de recursos

ABSTRACT

The content exposed in this article addresses the quality and applicability of the teaching and learning process of deaf students. Considering that the schooling of the target audience still runs through the perspective of inclusive education, where the deaf student can be inserted in our society in order to guarantee their right to learning as they are guaranteed by the legislation and curriculum documents that support this right. It is known that the acquisition of knowledge proposed by the school to the deaf happens through the insertion of Libras in the educational curriculum with the mediation of Libras Interpreters professionals, as well as teachers with adequate training to provide the quality education necessary for this target audience. Thus, to develop this research work, of a bibliographic character with a qualitative approach, we used the contribution of the authors' thoughts such as: Quadros (1997), Gesser (2012), and also the laws that guarantee the right of inclusion to the person with deafness. The field of this research is the Municipal Schools in the city of Porto Nacional. For data collection, questionnaires were used to the teachers of the institutions' ESA rooms.

Key Words: Teaching and Learning, Inclusion, Brazilian Sign Language. Specific atendment.

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

UFT – Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO NO CONTEXTO ESCOLAR.....	13
3 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....	18
4 CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho discorre sobre a qualidade e a aplicabilidade do processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos. Considerando que a escolarização deste público alvo perpassa pela concepção da Educação inclusiva, onde o aluno surdo possa estar inserido em nossa sociedade de forma a garantir o seu direito de aprendizagem conforme lhes são assegurados pelas legislações e documentos curriculares que sustentam esse direito, muito são os desafios que ainda precisam ser superados para que esses cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade. Dessa forma, a mudança só será visível quando as políticas de educação forem empregadas de forma efetiva quando todos os envolvidos no processo educacional adquirirem a compreensão que a pessoa surda possui direitos.

Nos últimos anos foi notório o avanço no que diz respeito a qualidade do ensino dos alunos surdos, porém ainda muito a se fazer no aperfeiçoamento da escolarização deste público alvo, uma vez que o desenvolvimento cognitivo é de fundamental importância para sua formação integral como sujeito social. Mesmo assim observa-se atualmente as dificuldades em propiciar um contexto educacional relevante que atenda todas as suas necessidades.

Nesta visão o desenvolvimento do presente artigo justifica-se diante da problemática de que de que se o processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos não acontece de forma com recursos pedagógicos próprios e por profissionais capacitados o aprendizado se efetiva. Pessoas com surdez enfrentam inúmeros entraves para participar da educação escolar em escolas regulares, decorrentes das formas como se estruturam as propostas educacionais das escolas.

Assim esse trabalho parte da necessidade de investigar o contexto educacional e processo de ensino e aprendizagem do aluno com surdez na educação regular, abrindo as possibilidades de entendimento sobre a qualidade da escolarização, considerando a capacitação dos profissionais envolvidos, bem como as condições de ensino em termos de currículo, materiais pedagógicos e espaço físico.

Assim no desenvolvimento desta pesquisa é compreender o atendimento na Sala de Recursos dos surdos em três Escolas Municipais na Cidade de Porto Nacional, e os objetivos específicos estão descritos em ampliar o conhecimento sobre

as políticas educacionais dos surdos por meio de estudo bibliográfico, analisar a inserção do aluno surdo na escola, bem como a qualidade do ensino e aprendizagem que lhes é oferecido e aprofundar o conhecimento sobre a capacitação dos professores de alunos surdos.

A fim de alcançar os objetivos propostos desenvolveu-se este estudo por meio de pesquisa de cunho qualitativo e exploratório. A metodologia utilizada para coleta de dados trata-se de pesquisa qualitativa, aplicando questionários a professores com experiência em sala de recursos que atende alunos surdos, pesquisa bibliográfica em livros e artigos que tratam do assunto e pesquisa campo, onde há observação de um problema com objetivo de busca por soluções.

O conteúdo abordado nesse trabalho acerca do referido assunto se divide em algumas partes, tais como: introdução, desenvolvimento análise dos dados e referências bibliográficas que foram utilizadas para a composição dessa pesquisa.

O referencial teórico deve-se a contribuição do pensamento dos autores como Quadros (1997), Gesser (2012), Gil (2008) e também as legislações que asseguram o direito da inclusão à pessoa com surdez. O campo de realização desta pesquisa trata-se de três Escolas na cidade de Porto Nacional. Para coleta de dados utilizou-se observação de campo aos professores das Salas de Recursos das instituições.

2 O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO NO CONTEXTO ESCOLAR

O acesso à educação é um direito de todos os seres humanos, assim garante as leis que regem a educação brasileira, nesse caso os alunos com surdez não é a exceção desse direito que é assegurado a todos sem distinção de classe social, raça ou especificidade educacional.

O processo de escolarização representa um papel imprescindível e de suma importância na formação social dos sujeitos, sendo um dos mais importantes veículos de conhecimentos necessários à vivência humana e ao exercício da cidadania. No que se refere o direito da educação para todos, a Constituição Federal de 1988, expõe ainda que:

Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. (BRASIL, 1988)

Nesta compreensão concebe-se o processo de aquisição do conhecimento e da educação como virtude que deve ser viabilizada a todos os seres humanos de forma igualitária considerando as especificidades de cada um.

Acrescentando o exposto pela Carta Magna, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional– LDBEN, Lei nº. 9.394/96, especificamente no artigo 59, afirma que no processo educacional de pessoas com necessidades educacionais especiais, podem e devem estudar em classes comuns desde que observadas suas necessidades específicas.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Diante do que rege as Leis acima citada, a função de uma instituição escolar inclusiva é de encaminhar um processo de ensino e aprendizagem e de formação social que proponha a seu público alvo o acesso ao desenvolvimento integral e a continuidade da formação em outros âmbitos formadores, de modo que as especificidades e competências de cada um sejam levadas em consideração. No que diz respeito aos alunos surdos deve ser levado em consideração tanto a sua especificidade linguística quanto cultural.

Ao abordarmos sobre a inserção do aluno surdo na escola regular, entende-se que ainda necessita-se muitos ajustes no que concerne à qualidade em ensino para esse público, pois essa inclusão apresenta muitos desafios que precisam ser superados. É importante destacar a grande conquista veio por meio da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em que a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida no Brasil, como a língua dos surdos. Como dispõe em seu artigo 1º:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Contudo o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais foi uma grande conquista, porém, só em 2005, que aconteceu sua regulamentação por meio do Decreto nº 5.626/05, no artigo 2º onde assegura que,

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Conforme assegura a Lei, a LIBRAS é a língua de comunicação dos surdos utilizam para se comunicarem, sendo assim, ela passa a ser vista como a L1 dos surdos e a Língua Portuguesa como L2.

Ainda sobre a qualidade no processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos. O Decreto nº 5.626 (2005, art.22) determina:

As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos, por meio da organização de:

I- escolas e classe de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II- escolas bilíngues ou escolas comuns regulares de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de Libras-Língua Portuguesa.

Com esse olhar para educação inclusiva, mais precisamente para educação de surdos, resulta em uma nova concepção sobre adequação do ambiente escolar de recursos pedagógicos bem como qualificação profissional para melhor garantir o processo ensino-aprendizagem conforme os direitos à educação que os alunos com surdez possuem.

Nesse mesmo raciocínio o Estatuto da Pessoa com Deficiência garante que:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015, p. 19).

É visto pelo que determina as Leis que a inclusão do aluno surdo nas instituições de ensino, é obrigatoriedade dos sistemas que ofertam a educação, porém, as pesquisas realizadas indicam uma realidade diferente, onde não se retrata satisfatoriedade na qualidade da educação inclusiva que a legislação dispõe.

Desse modo o entendimento de inclusão educacional dos alunos surdos no sistema regular de ensino, acontece em cumprimento ao que impõe as leis, porém, ainda as escolas ainda estão se atendo apenas em colocar este aluno nas salas de

aula, sem os cuidados necessários na qualidade do processo de ensino e aprendizagem que lhes são ofertados. Nesse sentido Quadros (1997, p. 32-33), ressalta que,

[...] A escola deve ser especial para surdos, mas deve ser, ao mesmo tempo, uma escola regular de ensino. Os conteúdos devem ser trabalhados na língua nativa das crianças, ou seja, na LIBRAS. A língua portuguesa deverá ser ensinada em momentos específicos das aulas e os alunos deverão saber que estão trabalhando com o objetivo de desenvolver tal língua. Em sala de aula, o ideal é que sejam trabalhadas a leitura e a escrita da língua portuguesa.

Na compreensão do que orienta a autora aos alunos surdos deve oferta-se ensino bilíngue, assim alarga-se as oportunidades de aprendizagens e o desenvolvimento de competência em duas línguas de modalidades diferentes, considerando como primeira língua (L1) a língua brasileira de sinais, e como segunda língua (L2), a língua portuguesa na modalidade escrita. Nas orientações da autora, a língua de sinais é considerada como língua natural ao surdo e é através dela que se desenvolve a linguagem, favorecendo os aspectos psicossociais, cultural e linguístico da cultura surda.

Se a língua de sinais é uma língua natural adquirida de forma espontânea pela pessoa surda em contato com pessoas que usam essa língua e se a língua oral é adquirida de forma sistematizada, então as pessoas surdas têm o direito de ser ensinadas na língua de sinais. A proposta bilíngue busca captar esse direito (QUADROS, 1997, p. 27).

Conforme o que assegura a autora, o bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar, tendo em vista que considera a língua de sinais como a língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

O PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta diretrizes, metas e estratégias a serem alcançadas no prazo dez anos a partir da data de publicação, assim na Meta 4 trata sobre o atendimento a pessoa com deficiência, mais precisamente na estratégia 4.7 garante ao estudante surdo a educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita a Língua Portuguesa como a segunda língua seja em escolas bilíngues ou inclusivas, como também o Sistema Braille de leitura para os surdos-cegos. Complementando a Meta 4 a estratégia 4.13 ressalta sobre a equipe profissional que deverá atender a pessoa com deficiência, sobretudo para pessoa surda seja garantido professores especializados, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, preferencialmente surdos e professores bilíngues.

Diante do exposto ficou claro que o processo de escolarização dos alunos surdos se faz com a adequação do ambiente escolar, bem como do currículo e a capacitação de professores para atender esse público de forma eficiente, garantindo a esses sujeitos o direito de ter um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, de forma que alcance o conhecimento por meio de sua primeira língua LIBRAS.

Tendo em vista que as práticas sociais mediadas pela língua propendem à formação de cidadãos críticos, capazes de intervir na sociedade, os espaços dessa aprendizagem se tornam profícuos para se romper com os ranços históricos que por muito tempo atribuíram à LIBRAS uma situação “desprestigiada e invisibilizada na sociedade majoritária ouvinte” (GESSER, 2012, p. 81).

O Atendimento Educacional para os alunos surdos deve acontecer desde a educação infantil até a educação superior, garantindo-lhe, desde cedo, utilizar os recursos de que necessita para superar as barreiras no processo educacional e usufruir seus direitos escolares, exercendo sua cidadania, de acordo com os princípios constitucionais do nosso país. Assim, a escola comum precisa implantar ações que tenham sentido para os alunos em geral e que esse sentido possa ser compartilhado com os alunos com surdez. Mais do que a utilização de uma língua, os alunos surdos precisam de ambientes educacionais estimuladores, que desafiem o pensamento, explorem suas capacidades, em todos os sentidos.

3 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Na continuação da pesquisa e a fim de alcançar os objetivos propostos desenvolveu-se este estudo por meio de pesquisa é de cunho qualitativo e exploratório.

De acordo com Gil (2008), o objetivo de uma pesquisa exploratória é da busca pelo aperfeiçoamento do conhecimento sobre um assunto pouco conhecido. Sendo assim, se constitui em um tipo de pesquisa muito específica, sendo comum assumir a forma de um estudo de caso. Dessa forma apresenta entrevista com pessoas que tiveram experiências práticas com problemas semelhantes ou análise de referências semelhantes que podem despertar o entendimento do que se busca com o trabalho realizado.

Sendo assim, a metodologia utilizada para coleta de dados trata-se de aplicação de questionários para professoras com experiência em sala de recursos de três na cidade de Porto Nacional, bem como ampliar o conhecimento sobre as políticas educacionais dos surdos por meio de estudo bibliográfico que tratam do assunto.

Para a obtenção de resultados aplicou-se questionários a três professores que desenvolvem trabalhos em Salas de Atendimento Educacional Especializado, todos os questionários foram respondidos satisfatoriamente de forma a esclarecer as perguntas expressas aos docentes envolvidos na pesquisa.

QUADRO 01: Perfil dos entrevistados

Professor	Idade	Formação	Especialização	Tempo de atuação
P 1	49	Pedagogia	Psicopedagogia	16 anos
P 2	42	Pedagogia	Psicopedagogia	06 anos
P 3	47	Pedagogia	Psicopedagogia	06 anos

Fonte: dados da pesquisa (2020)

Sobre a formação dos professores que todas as professoras observadas possuem graduação em pedagogia especialização na área de psicopedagogia o que está relacionada com a educação inclusiva. Porém o ensino e aprendizagem do aluno surdo requer formação mais complexa voltada especialmente para o ensino de aluno surdo, isto compreende a formação em LIBRAS.

QUADRO 02: Resposta à pergunta: Qual seu ponto de vista sobre a importância da inserção do aluno surdo na sala de aula regular?

Professor	Resposta
P 1	Acredito ser importante, pois a socialização promove melhoria de aprendizado.
P 2	Acredito que é um desafio para ambos (professor e aluno), porém é muito importante essa relação para que ambos se conheçam e tenham a troca de experiência pessoal e social.
P 3	É de suma importância, mesmo porque o aluno deve estar inserido na escola para melhorar sua interação. E é um direito que deve ser assegurado ao aluno.

Fonte: dados da pesquisa (2020)

Constatou-se que todos que participaram da pesquisa consideram a obrigatoriedade e relevância no processo de inclusão do aluno surdo na sala de aula regular, onde retratam esclarecem como fator indispensável para a inclusão, e acima de tudo um direito dos alunos com especificidade em surdez, dessa forma a esse aluno deve-se assegurar do que lhe é garantido por lei para desfrutar de todos os seus direitos a fim de vencer as barreiras que lhe são impostas ao longo do seu processo educativo.

QUADRO 03: Resposta à pergunta: Você, enquanto profissional docente considera que existem diferenças no processo de ensino e aprendizagem entre alunos surdos e alunos ouvintes?

Professor	Resposta
P 1	Sim
P 2	Sim
P 3	Sim

Fonte: dados da pesquisa (2020)

Os professores consideram que existe diferença no processo de ensino e aprendizagem entre alunos surdos e alunos ouvintes, sendo que para que os alunos surdos necessitam recursos pedagógicos diferenciados, mediação do interprete de LIBRAS, bem como formação específica do professor.

QUADRO 04: Resposta à pergunta: Quais as atividades ou experiências de ensino e aprendizagem se ministram para os alunos surdos?

Professor	Resposta
P 1	O aluno surdo precisa aprender LIBRAS e posteriormente ser acompanhado por um interprete.
P 2	A escrita por meio de um interprete que se comunica por sinais. A sala de aula como espaço de construção do conhecimento.
P 3	Atividades de integração.

Fonte: dados da pesquisa (2020)

QUADRO 05: Resposta à pergunta: Tratando-se das atividades ministradas aos alunos surdos, fazem-se adaptações ou adequações conforme a especificidade da qual estamos tratando?

Professor	Resposta
P 1	Há alunos que não precisam.
P 2	Sim. As adaptações e adequações são necessárias para favorecer a aprendizagem do aluno surdo no âmbito escolar e familiar.
P 3	Às vezes, porém tem alguns alunos que não precisam.

Fonte: dados da pesquisa (2020)

Ao considerar as adaptações ou adequações conforme a especificidade esclareceu-se que se deve considerar o currículo educacional abrangendo conteúdos curriculares adaptados para alunos surdos, sobretudo com auxílio de materiais adequados em Libras contemplando materiais ilustrados e espaço visual.

QUADRO 06: Resposta à pergunta: Você sabe LIBRAS ou está fazendo algum curso voltado para esse campo de capacitação?

Professor	Resposta
P 1	Tenho noções, já fiz vários cursos e sempre que tenho oportunidade, quero aprender sempre.
P 2	Sei não.
P 3	Tenho apenas noções, sei que é indispensável, mas ainda não domino, ainda preciso aprender.

Fonte: dados da pesquisa (2020)

O que se observou é que das três professoras que participaram da pesquisa apenas uma tem noções com relação à comunicação por meio de LIBRAS, as outras não sabem. No processo de idealização da inclusão a formação do professor representa um dos principais fatores, pois não se inclui tendo um processo de ensino e aprendizado feito por professores que não estão capacitados.

QUADRO 07: Resposta à pergunta: Você acha que interprete ensina L1 para alunos surdos?

Professor	Resposta
P 1	A função de ensinar a L1 é do professor, porém quando o professor não sabe o interprete acaba sendo a única pessoa que propõe a experiência de aprendizagem da L1.
P 2	Sim, o interprete traduz o que o professor fala em LIBRAS, dessa forma está ensinando.
P 3	Sim, ao mediar o processo de ensino e aprendizagem o interprete está ensinando LIBRAS.

Fonte: dados da pesquisa (2020)

Diante das respostas pode-se observar que os professores tem o conhecimento que é função do professor ensinar a L1 aos surdos, porém diante da falta da formação para tal função o interprete acaba sendo a única pessoa que sabe LIBRAS e é capaz de mediar esse aprendizado. Assim o interprete dentro da sala acaba sendo a única pessoa que entende e é entendido pelo alunos surdos, dessa forma acaba sendo a pessoa que ensina.

Segundo Quadros (2004), o intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação, para atuar na área da educação, deverá intermediar relações entre os professores e os alunos, também colegas ouvintes com os surdos. Ser intérprete educacional vai além do ato interpretativo entre línguas.

Diante do exposto visualiza-se que o interprete vem desenvolvendo o ato de ensinar a L1 para os surdos, uma vez que seu papel é o de mediar esse processo entre o professor e o aluno, porém diante da falta de formação do professor, o ensino aprendizagem fica a cargo do intérprete.

QUADRO 12: Resposta à pergunta: Considerando a preparação do que vai ser ensinado para os alunos surdos, há uma sintonia entre professores das salas de aula regular e os

professores das salas de recursos?

Professor	Resposta
P 1	Sim, e essa sintonia é primordial para o aprendizado do aluno surdo.
P 2	Sim, essa relação que favorece o aprendizado dos alunos surdos.
P 3	Sim, se não houver não acontece o aprendizado.

Fonte: dados da pesquisa (2020)

Observou-se que todos os professores por unanimidade consideram a sintonia entre professor de sala de recurso e professor da sala de aula regular primordial para o aprendizado do aluno surdo.

No trabalho articulado entre professores de Educação Especial e professores da sala de aula regular é de fundamental importância onde ambos possam planejar os objetivos a serem atingidos pelo aluno surdo, bem como fazer as adaptações necessárias para as atividades em sala de aula e na sala de recursos, aconteçam para promoção de aprendizagens significativas.

Ao verificar os resultados das respostas das professoras P1, P2 e P3 refletem que as referidas profissionais conhecem a importância da Língua de Sinais no processo educacional dos alunos surdos. Assim também se verificou que sabem sobre as adaptações curriculares pertinentes ao ensino bem como as atividades adequadas à referida modalidade. Porém ao se tratar de educação só ter o conhecimento do que precisa fazer não é suficiente, faz-se necessário está capacitado para realiza-lo.

No que concerne à formação percebeu-se que dos três professores que participaram da pesquisa, apenas uma conhece o básico em Libras, e esse fator torna-se um obstáculo no processo de inclusão, pois só se inclui o aluno surdo mediante a qualidade do ensino e aprendizagem que lhe é proporcionado.

Em suma para que o processo de inclusão aconteça fazem-se necessárias adequações de atividades propostas de forma que atenda com qualidade os alunos surdos, sendo que para alcançar essa eficiência no ensino inclusivo precisa-se de profissionais capacitados para tal função.

4 CONCLUSÃO

Ao finalizar o presente trabalho pode-se concluir que a escolarização inclusiva ainda precisa passar por muitas reflexões e transformações no que concerne ao conjunto de práticas educacionais, bem como à organização curricular para os alunos surdos, de forma que este processo não se resume a apenas dispor o espaço escolar para esse público alvo sem ater-se com as condições favoráveis ao aprendizado.

Diante do exposto, para que a inclusão do aluno surdo aconteça no sistema educacional, faz-se necessário a adaptação curricular, a oferta do ensino bilíngue e profissionais qualificados na área para garantir a permanência desse aluno no ambiente escolar. Dessa forma o processo de ensino e aprendizagem de qualidade perpassa pelas mãos de professores, sendo assim faz-se necessário que esses mediadores do conhecimento sejam qualificados para trabalhar de forma eficiente com a referida especificidade em surdez, pois um dos entraves para que a inclusão aconteça está na capacitação específica dos professores que trabalham com alunos surdos.

Em suma para que o processo de inclusão aconteça faz-se necessárias adequações ao currículo, para que se tornem acessíveis ao aluno surdo, de forma que atenda com qualidade os alunos surdos, sendo que para alcançar essa eficiência no ensino inclusivo precisa-se de profissionais capacitados para tal função.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº. 9.394/96, De 20 De Dezembro De 1996.** Publicada No Diário Oficial Da União Em 23 De Dezembro De 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513623/001042393.pdf>. Acesso em: 03 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9961-decreto-5626-2005-secadi&Itemid=30192. Acesso em: 05 de maio de 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 03 de abril de 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014.** Brasília, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao>>. Acesso em: 03 abr. 2020.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras.** São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.** Disponível em: <http://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>. Acesso em 05 de maio de 2020.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.